



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DEC: 4793  
31/03/2020

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.189.745/0001-60 com sede no **UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM** situado à Rua Stela Diniz Macedo, nº 303, Bairro Darcy Ribeiro, em Contagem/MG, CEP. 32.060-501, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Aparecida Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Nery Luiz do Prado, nº. 92 Bairro Europa, portadora do CPF Nº 771.418.576-72 e RG M – 4.134.500 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº024/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 024/2019, no valor de R\$ 3.560,00 (Três mil e quinhentos e sessenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 66.237,84 (Sessenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de maio de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRICULA: 0148821-2

**SANDRA APARECIDA SILVA**  
Caixa Escolar UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO CONTAGEM

CNPJ: 28.189.745/0001-60

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA STELA DINIZ MACEDO Nº: 303 CEP: 32.060-501

Bairro: DARCY RIBEIRO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3392-28-84.98623 2023\umei.darcyribeiro@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL Nº conta corrente: 503.378-0 Agência/nº: 5679-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: SANDRA APARECIDA SILVA

CPF: 771.418.576-72 CI/Orgão Expedidor: M- 4.134.500 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Nery Luiz do Prado Nº: 92 CEP: 32.043-008

Bairro: Europa Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98844-2523 \ \ sandraaparecidasilva@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Março de 2020

Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

98  
lu

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

189

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**Obs.:** Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos na rede elétrica).	R\$ 3.560,00	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.560,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos na rede elétrica).	R\$ 3.560,00	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.560,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

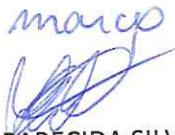
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos na rede elétrica).	R\$ 3.560,00	Até 30/07/2020

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

  
SANDRA APARECIDA SILVA  
Caixa Escolar Umei Darcy Ribeiro de Contagem

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Eunice Margaret Coelho  
Matri.: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira  
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

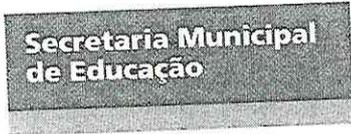
  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATERIA: 014821.2

Nível VI-B, Padrão "P-03", matrícula nº. 199823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
**ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA**  
 Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.035**  
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 05889/2019-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor MAURO HENRIQUE MUNIZ GOURSAND, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Mastologista-20H, Nível XI-A, Padrão "P-05", matrícula nº. 164094, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
**ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA**  
 Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.039**  
 O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS CARNEIRO GOMES, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir 31 de março de 2020.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
**ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS**  
 Prefeito de Contagem



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**  
**VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ---**  
**1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101**  
**ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**  
**VALOR: 7.520,15 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
**1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101**  
**ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**  
**VALOR: 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
**1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101**  
**ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.**



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PÉRIODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041 - FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20  
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2.

PROV. CRÉD. Nº 519  
M. O. M. O. M. O.  
M. O. M. O. M. O.  
M. O. M. O. M. O.  
Matrícula: 0722880-7

24

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020	
NOME: CAIXA ESCOLAR CEMEI DARCY RIBEIRO		
CNPJ/CPF: 28.189.745/0001-60		
LOGRADOURO: RUA STELA DINIZ MACEDO		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: DARCY RIBEIRO		
DISTRITO/POVOADO:		
MUNICÍPIO: CONTAGEM		
NÚMERO:		
CEP: 32060501		
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000391750111		





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM**  
**CNPJ: 28.189.745/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:42:24 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **9BD2.598F.61DC.5663**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.189.745/0001-60  
**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CEMEI DARCY RIBEIRO  
**Endereço:** RUA STELA DINIZ MACEDO 303 / DARCY RIBEIRO / CONTAGEM / MG /  
32060-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

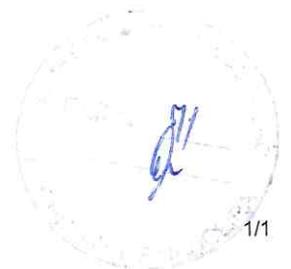
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030703075556610262

Informação obtida em 01/04/2020 14:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.189.745/0001-60

Certidão nº: 7564515/2020

Expedição: 01/04/2020, às 14:38:05

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.189.745/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

**CPF/CNPJ nº:** 28.189.745/0001-60

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 26421  
Data de emissão .....: 01/04/2020  
Data de validade .....: 30/06/2020  
Controle de autenticidade : 964166111964166

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





Umei Darcy Ribeiro  
Rua Stela Diniz Macedo, 303  
B. Darcy Ribeiro - Contagem / MG

## UMEI DARCY RIBEIRO

RUA STELA DINIZ MACEDO, 303 DARCY RIBEIRO- CONTAGEM.

FONE: 3392-2884

Ofício Nº 10 / 2020

Contagem, 04 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Venho através desse, comunicar que segunda-feira houve um problema na rede elétrica, por causa de vazamento de água no telhado, entrou água pela fiação e queimou algumas luminárias das salas de aula e o disjuntor principal de 200 amperes, o cabeamento e as fiações do quadro de energia deu um curto. A verba do caixa escolar não é suficiente para realizar esse serviço, por isto estou solicitando um aditivo no valor de R\$ 3.560,00 para realizar os serviços.

Segue em anexo 3 orçamentos do serviço que será realizado.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

13/03/2020  
Autorizado

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRIZ "A" - 11175-9

Ilmo. S.R.:

Sérgio Mendes

Secretário Adjunto Municipal de Educação

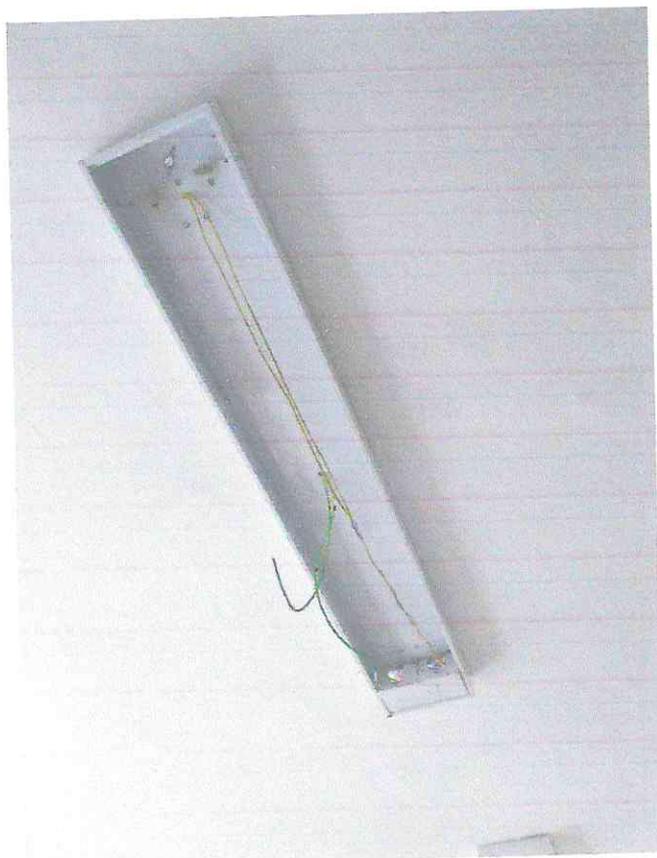
Atenciosamente,

A Direção

UMEI DARCY RIBEIRO  
Sandra Aparecida Silva  
Diretora Escolar - 11175-9  
Data Publicação 21/01/2016

68  
Recebido  
16/03/20





64  
Q